

Poder Judiciário Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA G.P. № 545/2011

São Luís, 14 de outubro de 2011.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no PA 2657/2011 (Doc 06),

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 539/2011, de 11/10/2011, que concedeu 4 ½ (quatro e meia) diárias a Excelentíssima Desembargadora ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal, para viajar à cidade de Santa Inês-MA, com o objetivo de realizar Correição Ordinária na Vara do Trabalho sediada naquela localidade, no período de 17 a 21/10/2011.

Dê-se ciência. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

/k